



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 653 DE 25 DE JUNHO DE 2009

Súmula: Denomina de IBRAIM GERBES a Rua nº 01 do Parque Residencial Cristo Rei, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de IBRAIM GERBES a Rua: nº 01 do Parque Residencial Cristo Rei, localizado na sede do Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de Junho de 2009

Roberto Dias Siena
PREFEITO

Projeto de autoria dos Vereadores:

Plínio Pereira de Araújo Júnior

João Alberto Fico